



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 014/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para continuidade remanescente de obra da escola padrão FNDE com 06 salas na comunidade de Várzea da Ema no município de Chorrochó.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ-BA, CNPJ nº. 13.915.665/0001-77.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATADA: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA EPP, com sede à Rua Setor de São Francisco, nº. 300, Patos, CEP: 48.770-000, Teofilândia-BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.763.372/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Fyllipe de Oliveira Ribeiro, RG nº. 989844382 SSP/BA e CPF/MF nº. 041.804.115-63.

OBJETO DO ADITAMENTO:

1.1. - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato administrativo nº. 053/2025, para Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para continuidade remanescente de obra da escola padrão FNDE com 06 salas na comunidade de Várzea da Ema no município de Chorrochó, por mais 06 (seis) meses.

1.2. - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o ACRÉSCIMO (Alteração de Metafísica) dos quantitativos dos serviços de engenharia para execução de continuidade remanescente de obra da escola padrão FNDE com 06 salas na comunidade de Várzea da Ema no município de Chorrochó, constante no Contrato nº. 053/2025, correspondente à 24,81% ao valor global do originalmente contratado.

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2026.

VIGÊNCIA: 24/04/2026 até 24/10/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 104, I, 111 "caput", 124, I, "a" e "b" e 125 todos da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHORROCHÓ

SECRETARIA: 0500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 0502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.0004.1.401 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 500.1001/540/544/569

Chorrochó-BA, 22 de abril de 2026. **Uilde Irlã de Oliveira**, Prefeito Municipal - Ordenador de Despesa.



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com